

ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas explicativas às Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e seguindo o modelo de notas explicativas do Modelo Único de Prestação de Contas das Entidades Públicas da Unileo – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental. Pretende-se apresentar informações relevantes e mais detalhadas de cada um dos mapas, para uma melhor compreensão dos mesmos, respeitando a numeração sequencial definida no SNC-AP. Sempre que se considere que não existe informação materialmente relevante para que uma nota seja divulgada, esse facto será mencionado e será mantida a sequência numérica das notas explicativas para melhor compreensão da informação financeira.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

A informação relativa à entidade (caracterização da entidade), o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I.

A estrutura orgânica em vigor em 2022 encontra-se desenhada no ANEXO II.

1- a) Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras apresentadas correspondem ao referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC- AP, que foi aprovado pelo decreto-lei nº 195/2015, de 11 de setembro.

Derrogações de disposição do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras, salvaguardando os seguintes pontos:

- Está em processo de avaliação a consagração dos ativos da concessão elétrica com a EDP;

Comparabilidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas com informação de períodos anteriores o que permite a sua comparabilidade e assim ajudar os utilizadores tomar e avaliar decisões.

Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Os depósitos de garantias e cauções referem-se a montantes retidos nos pagamentos a fornecedores.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2022 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos era a seguinte:

| Quadro 1.1 - Desagregação de Caixa e Depósitos | |
|--|---------------------|
| Conta | Euros |
| Caixa | 5 200,25 |
| Depósitos à ordem | |
| Depósitos à ordem no Tesouro | - |
| Depósitos bancários à ordem | 6 080 608,52 |
| Depósitos a prazo | - |
| Depósitos consignados | - |
| Depósitos de garantias e cauções | - |
| Total | 6 085 808,77 |

O valor indicado de contas de depósitos à ordem inclui 499.938,35€ de cauções e garantias para cumprimento e obrigações contratuais por parte dos fornecedores de bens, serviços e empreitadas.

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NA ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 -Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º 1 (NCP1)– Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras utilizando como unidade monetária funcional o euro e de acordo com o princípio contabilístico do custo histórico. As DF apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município de Óbidos. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos conforme a estrutura conceptual das NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas nas DF, respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Consistência de Apresentação

Não obstante o referido anteriormente, sempre que possível, as DF, as estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Os resultados reais podem diferir das estimativas.

Materialidade e agregação

Não ocorreu nenhuma alteração materialmente relevante decorrente da aplicação inicial das NCP.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município de Óbidos continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações, não obstante a pandemia e a guerra que afetou o período com adaptação nos processos de trabalho do Município. As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 10 de abril de 2023, data em que serão objeto de aprovação pelo Órgão Executivo. Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 17.

2.2 – Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

Ativos intangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo intangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição.

Quando estamos perante ativos intangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor.

No reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo intangível adquirido deve ser o seu justo valor.

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo intangível é mensurado pelo seu custo menos a amortização acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Vida útil:

A vida útil de um ativo intangível é determinada tendo em conta:

- ♣ A utilização esperada do ativo
- ♣ Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. As taxas de amortização utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2.

Método de amortização:

O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Imparidade:

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

Desreconhecimento:

Um ativo intangível é desreconhecido:

- ♣ Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- ♣ Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Ativos tangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui o Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais, os custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações,

estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- ♣ Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- ♣ Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido). No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos). Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo. No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- ♣ A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- ♣ O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- ♣ Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente: (infraestruturas + VPT)

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável. Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes:

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- ♣ Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- ♣ Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- ♣ Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada, o desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo), a obsolescência técnica e comercial, os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo. O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil. Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto. As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2.

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2. É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável. Não é prática corrente a atribuição de valor residual aos ativos fixos tangíveis.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade. A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados. Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP. O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo. Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados. No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores. Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido: na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação) ou quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens, por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação. Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

Propriedades de investimento

Aplicam-se as mesmas políticas contábilísticas dos AFT – Ativos Fixos Tangíveis

Participações financeiras

Ao abrigo da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos, o Município aplica o método de equivalência patrimonial na contabilização das participações financeiras das entidades sobre as quais exerce influência significativa ou controle.

A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas: (a) Representação no Conselho de Administração ou Órgão de Gestão equivalente da participada; (b) Participação em processos de decisão de políticas; (c) Transações materiais entre o investidor e a participada; (d) Intercâmbio de pessoal de gestão; ou (e) Prestação de informação técnica essencial.

Pelo método da equivalência patrimonial, a participação financeira é reconhecida pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada resultante de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados. Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no Património Líquido.

As restantes participações financeiras encontram-se mensuradas ao custo de aquisição, deduzidas das perdas por imparidade.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade. Os

pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear

Contas a receber

As contas a receber de Clientes, Contribuintes e Utentes e Outras contas a receber, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas. Não se perspetiva que existam impactos relevantes entre o valor nominal e custo amortizado.

A Imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que o Município não receberá os montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber. Foi assumido o pressuposto de constituir uma perda por imparidade quando a dívida se encontra vencida há 365 dias, caso não existam anteriormente indícios de incobrabilidade.

Contas a pagar

As contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado (caso seja materialmente relevante).

Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica engloba o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição.

O método de custeio adotado pelo Município é o Custo Médio Ponderado e o sistema de inventário adotado é o permanente, tendo sido as quantidades existentes no final do período de relato determinadas a partir dos registos contabilísticos, confirmados por contagem física.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída

de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como as obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo ou como obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município não reconhece ativos contingentes no Balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

Regime do acréscimo

O Município reconhece os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

Rendimentos

O Município aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O Rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As transferências ou subsídios com condições, são reconhecidas inicialmente na rubrica 282 – Rendimentos a reconhecer, sendo o valor transferido para a conta 593 no momento em que se cumprem as condições previamente estabelecidas.

As Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables são reconhecidas nos Fundos Próprios no momento do recebimento do subsídio quando forem cumpridas as condições estabelecidas nos contratos com as entidades financiadoras, sendo o rendimento reconhecido numa base sistemática em contrapartida da conta 7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

2.3 – Julgamentos

Não foram identificados julgamentos com impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Estes eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o ano económico de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Quadro 3.1. - Ativos intangíveis -variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

| RUBRICAS | Início do período | | | | Final do Período | | | |
|---|---------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Quantia bruta | Amortizações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia escriturada | Quantia bruta | Amortizações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia escriturada |
| ATIVOS INTANGÍVEIS | | | | | | | | |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de desenvolvimento | 600 420,50 | 581 457,30 | 0,00 | 18 963,20 | 600 420,50 | 588 495,80 | 0,00 | 11 924,70 |
| Programas de computador e sistemas de informação | 872 906,04 | 861 023,75 | 0,00 | 11 882,29 | 893 980,05 | 872 929,64 | 0,00 | 21 050,41 |
| Propriedade industrial e intelectual | 169 340,98 | 166 192,58 | 0,00 | 3 148,40 | 169 340,98 | 166 192,58 | 0,00 | 3 148,40 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos intangíveis em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 1 642 667,52 | 1 608 673,63 | 0,00 | 33 993,89 | 1 663 741,53 | 1 627 618,02 | 0,00 | 36 123,51 |

Salienta-se que no dia 2 de janeiro de 2021 o Município procedeu à reclassificação contabilística de um conjunto de bens do Ativo fixo tangível para Ativo intangível. Esta situação ocorre na sequência do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Em 2022 não ocorreram reclassificações ou alterações que mereçam ser relatadas. Os bens que constam na propriedade industrial e intelectual, cuja quantia escritura é de montante 3.148,40, refere-se ao bem 31185, referente ao registo da marca “Fólio”, não sendo o mesmo sujeito a depreciação.

Quadro 3.2. - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e Variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações:

| RUBRICAS | Quantia escriturada inicial | Variações | | | | | | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-------------|---------------------------|
| | | Adições | Transferências Internas à entidade | Revalorizações | Reversões de Perdas por Imparidade | Perdas por imparidade | Amortizações do período | Diferenças cambiais | Diminuições | |
| ATIVOS INTANGÍVEIS | | | | | | | | | | |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de desenvolvimento | 18 963,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -7 038,50 | 0,00 | 0,00 | 11 924,70 |
| Programas de computador e sistemas de informação | 11 882,29 | 21 074,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -11 905,89 | 0,00 | 0,00 | 21 050,41 |
| Propriedade industrial e intelectual | 3 148,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 148,40 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos intangíveis em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 33 993,89 | 21 074,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -18 944,39 | 0,00 | 0,00 | 36 123,51 |

Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis – Adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes adições:

| RUBRICAS | Adições | | | | | | | | | |
|---|----------|------------------|--------|------------------------|--|---------------------|--------------------|------------------------------|--------|------------------|
| | Internas | Compra | Cessão | Transferência ou troca | Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado | Doação em pagamento | Locação financeira | Fusão, cisão, reestruturação | Outras | Total |
| ATIVOS INTANGÍVEIS | | | | | | | | | | |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Goodwill | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Projetos de desenvolvimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Programas de computador e sistemas de informação | - | 21 074,01 | - | - | - | - | - | - | - | 21 074,01 |
| Propriedade industrial e intelectual | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos intangíveis em curso | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | - | 21 074,01 | - | - | - | - | - | - | - | 21 074,01 |

Ativos Intangíveis – Diminuições

No exercício de 2022 não se verificou qualquer diminuição nos ativos intangíveis. Salienta-se que apesar de haver ativos intangíveis, totalmente amortizados, estes continuam em uso.

4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a pagamentos, mas sim a recebimentos de uma renda anual.

Quadro 4.1 – Acordos de concessão de serviços

| Acordos de concessão de serviço | Concessionário | Ativo de concessão | Período de concessão | Valor do contrato | Pagamentos ao concessionário | | |
|---|---------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|------------------------------|--------------|--------------|
| | | | | | Anos anteriores | Ano corrente | Anos futuros |
| Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão | EDP Distribuição - Energia, S.A | 3 665 766,00 € | 20 anos | - | - | - | - |
| TOTAL | | 3 665 766,00€ | | | | | |

A NCP 4 prevê o reconhecimento como ativos de concessão dos bens e equipamentos decorrentes dos contratos de concessão celebrados pelo Município e geridos pelos concessionários, o que implicou o aumento do ativo fixo tangível e do passivo no mesmo montante.

O Município detem um contrato de concessão no âmbito da distribuição de energia elétrica em baixa, com a E-Redes – Distribuição de eletricidade, S.A., e no ano 2022 foi efetuado um reconhecimento dos ativos afetos ao mencionado contrato, do qual resultou um aumento no montante global do ativo municipal, no total de 3.665.766,00€.

Para o valor do Ativo indicado, concorreu o valor bruto do ativo de concessão no montante de 8.595.826,00€, deduzido das depreciações acumuladas no valor de 4.930.060,00€.

A atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, e desenvolvida ao abrigo de contratos de concessão outorgados pelos Municípios, o qual implica o pagamento de uma renda anual devida pela exploração da concessão, em conformidade com o disposto no decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro. Este contrato de concessão, envolve a prossecução de um serviço público, no âmbito de uma concessão de serviços em nome do concedente, o Município de Obidos.

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e Perdas por Imparidades Acumuladas

| RUBRICAS | Início do período | | | | Final do Período | | | |
|--|-----------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|
| | Quantia bruta | Depreciações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia escriturada | Quantia bruta | Depreciações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia escriturada |
| Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 196 183,85 | - | - | 196 183,85 | 886 609,84 | - | - | 886 609,84 |
| Edifícios e outras construções | 327 602,17 | 327 602,17 | - | - | 327 602,17 | 327 602,17 | - | - |
| Infraestruturas | 39 088 059,63 | 20 553 558,82 | - | 18 534 500,81 | 47 694 411,20 | 27 355 765,05 | - | 20 338 646,15 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 122 635,31 | - | - | 122 635,31 | 122 721,71 | - | - | 122 721,71 |
| Outros bens de domínio público em curso | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subtotal | 39 734 480,96 | 20 881 160,99 | - | 18 853 319,97 | 49 031 344,92 | 27 683 367,22 | - | 21 347 977,70 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Edifícios e outras construções | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Infraestruturas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos fixos em concessão em curso | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subtotal | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros ativos fixos | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 15 192 647,55 | - | - | 15 192 647,55 | 14 480 721,56 | - | - | 14 480 721,56 |
| Edifícios e outras construções | 44 324 671,45 | 6 966 198,82 | - | 37 358 472,63 | 45 308 120,60 | 7 695 448,77 | - | 37 612 671,83 |
| Equipamento básico | 3 265 022,70 | 3 041 965,21 | - | 223 057,49 | 3 317 624,14 | 3 040 470,05 | - | 277 154,09 |
| Equipamento de transporte | 2 147 793,58 | 1 931 589,74 | - | 216 203,84 | 2 469 297,73 | 2 036 215,33 | - | 433 082,40 |
| Equipamento administrativo | 2 078 909,25 | 1 879 682,61 | - | 199 226,64 | 2 156 838,25 | 1 882 433,66 | - | 274 404,59 |
| Equipamentos biológicos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 1 690 380,65 | 1 588 914,21 | - | 101 466,44 | 1 777 992,08 | 1 580 523,11 | - | 197 468,97 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 7 049 956,44 | - | - | 7 049 956,44 | 7 396 628,16 | - | - | 7 396 628,16 |
| Subtotal | 75 749 381,62 | 15 408 350,59 | - | 60 341 031,03 | 76 907 222,52 | 16 235 090,92 | - | 60 672 131,60 |
| Total | 115 483 862,58 | 36 289 511,58 | - | 79 194 351,00 | 125 938 567,44 | 43 918 458,14 | - | 82 020 109,30 |

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia Escriturada e variações no período

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | Quantia escriturada inicial | Variações | | | | | | | | Quantia escriturada final |
|--|-----------------------------|----------------------|------------------------------------|--------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------------|
| | | Adições | Transferências internas à entidade | Reavaliações | Reversões de Perdas por Imparidade | Perdas por imparidade | Depreciações do período | Diferenças cambiais | Diminuições | |
| Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 196 183,85 | 0,00 | 690 425,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 886 609,84 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Infraestruturas | 18 534 500,81 | 0,00 | 8 606 351,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -6 802 206,23 | 0,00 | 0,00 | 20 338 646,15 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 122 635,31 | 172,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -86,40 | 122 721,71 |
| Outros bens de domínio público em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 18 853 319,97 | 172,80 | 9 296 777,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -6 802 206,23 | 0,00 | -86,40 | 21 347 977,70 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | | | | | | | | | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | | | | | | | | | 0,00 |
| Infraestruturas | 0,00 | | | | | | | | | 0,00 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 0,00 | | | | | | | | | 0,00 |
| Ativos fixos em concessão em curso | 0,00 | | | | | | | | | 0,00 |
| Subtotal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 15 192 647,55 | 14 462 992,33 | -689 366,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -14 485 551,94 | 14 480 721,56 |
| Edifícios e outras construções | 37 358 472,63 | 1 333 025,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -729 249,95 | 0,00 | -349 576,79 | 37 612 671,83 |
| Equipamento básico | 223 057,49 | 170 640,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 495,16 | 0,00 | -118 039,05 | 277 154,09 |
| Equipamento de transporte | 216 203,84 | 369 468,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -104 625,59 | 0,00 | -47 964,56 | 433 082,40 |
| Equipamento administrativo | 199 226,64 | 283 759,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -2 751,05 | 0,00 | -205 830,82 | 274 404,59 |
| Equipamentos biológicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 101 466,44 | 361 664,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 391,10 | 0,00 | -274 053,36 | 197 468,97 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 7 049 956,44 | 2 130 444,97 | -1 783 773,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 396 628,16 |
| Subtotal | 60 341 031,03 | 19 111 997,05 | -2 473 139,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -826 740,33 | 0,00 | -15 481 016,52 | 60 672 131,60 |
| Total | 79 194 351,00 | 19 112 169,85 | 6 823 637,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -7 628 946,56 | 0,00 | -15 481 102,92 | 82 020 109,30 |

A Variação nos ativos fixos tangíveis, em termos de quantia escriturada final, não sofreu grandes variações. Em 2022, o Município procedeu à regularização de diversos bens, que constavam em determinadas fichas, com um n.º de inventário específico, tendo sido transferidos para outras fichas de investimentos já existentes. Em suma, a diminuição por anulação das fichas de bens ocorreu por incremento de outras.

Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis – adições

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | Adições | | | | | | | | | | Total |
|---|----------------------|-------------------|----------|------------------------|--------------|--|---------------------|--------------------|------------------------------|---------------------|----------------------|
| | Internas | Compra | Cessão | Transferência ou troca | Expropriação | Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado | Doação em pagamento | Locação financeira | Fusão, cisão, reestruturação | Outras | |
| Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e | | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Edifícios e outras construções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Infraestruturas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | - | 172,80 | - | - | - | - | - | - | - | - | 172,80 |
| Outros bens de domínio público em curso | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subtotal | - | 172,80 | - | - | - | - | - | - | - | - | 172,80 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Edifícios e outras construções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Infraestruturas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos fixos em concessão em curso | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subtotal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros ativos fixos | | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 14 462 992,33 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 14 462 992,33 |
| Edifícios e outras construções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 333 025,94 | 1 333 025,94 |
| Equipamento básico | - | 170 640,49 | - | - | - | - | - | - | - | - | 170 640,49 |
| Equipamento de transporte | 47 452,60 | 126 244,85 | - | - | - | - | - | 195 771,26 | - | - | 369 468,71 |
| Equipamento administrativo | - | 283 759,82 | - | - | - | - | - | - | - | - | 283 759,82 |
| Equipamentos biológicos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 14 085,81 | 347 578,98 | - | - | - | - | - | - | - | - | 361 664,79 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 130 444,97 | 2 130 444,97 |
| Subtotal | 14 524 530,74 | 928 224,14 | - | - | - | - | - | 195 771,26 | - | 3 463 470,91 | 19 111 997,05 |
| Total | 14 524 530,74 | 928 396,94 | - | - | - | - | - | 195 771,26 | - | 3 463 470,91 | 19 112 169,85 |

Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis – diminuições

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | Diminuições | | | | | |
|--|----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|
| | Alienação a título oneroso | Transferência ou troca | Devolução ou reversão | Fusão, cisão, reestruturação | Outras | Total |
| Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Infraestruturas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86,40 | 86,40 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens de domínio público em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86,40 | 86,40 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Infraestruturas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos fixos em concessão em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 485 551,94 | 14 485 551,94 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 349 576,79 | 349 576,79 |
| Equipament básico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118 039,05 | 118 039,05 |
| Equipament de transporte | 0,00 | 0,00 | 29,86 | 0,00 | 47 934,70 | 47 964,56 |
| Equipament administrativo | 0,00 | 0,00 | 2 633,09 | 0,00 | 203 197,73 | 205 830,82 |
| Equipamentbs biológicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 78 021,62 | 0,00 | 196 031,74 | 274 053,36 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 0,00 | 0,00 | 80 684,57 | 0,00 | 15 400 331,95 | 15 481 016,52 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 80 684,57 | 0,00 | 15 400 418,35 | 15 481 102,92 |

6 – LOCAÇÕES

Quadro 6.1 - Locações financeiras – Locatário

| RUBRICAS (1) | Quantia escriturada líquida (1) | Pagamentos efetuados acumulados | | | | Futuros pagamentos mínimos (2) | | | | Valor presente dos futuros pagamentos mínimos | Rendas contingentes registradas como gasto do período (4) |
|--|---------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------|---------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---|---|
| | | Período | | Acumulado | | Até 1 ano | Entre 1 a 5 anos | Superior a 5 anos | Total | | |
| | | Capital | Juro | Capital | Juro | | | | | | |
| Viaturas e outro material de transporte | | | | | | | | | | | |
| Citroen C3 1.6 Blue HDI 75 Feel (5 lugares) | 2 573,08 | 2 573,08 | 17,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dacia Duster 4x4 Black Shadow dci 110 | 3 968,78 | 3 968,78 | 29,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Tres Viaturas ligeiras comerciais-LOTE 1 | 42 744,00 | 7 476,89 | 138,10 | 7 476,89 | 138,10 | 10 794,96 | 29 686,14 | 0,00 | 40 481,10 | 35 267,11 | |
| Veiculo elet. Renault Kangoo ZE-LOTE 4 | 22 281,60 | 1 085,90 | 99,32 | 1 085,90 | 99,32 | 5 880,60 | 17 151,75 | 0,00 | 23 032,35 | 21 195,70 | |
| Veiculo elet. Renault Zoe 40 Zen-LOTE 5 | 23 062,48 | 1 118,10 | 108,96 | 1 118,10 | 108,96 | 6 088,08 | 17 756,90 | 0,00 | 23 844,98 | 21 944,38 | |
| Maquinaria e equipamento | | | | | | | | | | | |
| Varredoura com Sistema Hidráulico | 21 014,77 | 5 892,91 | 341,70 | 0,00 | 0,00 | 5 139,24 | 7 708,86 | 0,00 | 12 848,10 | 15 121,86 | |
| Retroescavadora New Holland B110 | 73 800,00 | 12 909,49 | 202,53 | 12 909,49 | 202,53 | 18 638,28 | 45 042,51 | 0,00 | 63 680,79 | 60 890,51 | |
| Roçadora Hidraulica FERRI TXV50.12 | 21 690,00 | 3 501,75 | 100,71 | 3 501,75 | 100,71 | 5 477,64 | 13 237,63 | 0,00 | 18 715,27 | 18 188,25 | |
| Total | 211 134,71 | 38 526,90 | 1 038,60 | 26 092,13 | 649,62 | 52 018,80 | 130 583,79 | 0,00 | 182 602,59 | 172 607,81 | 0,00 |

O Município de Óbidos finalizou dois contratos de locação financeira referentes a duas viaturas afetas a vereação, cujos contratos terminaram em julho de 2022. Manteve-se o contrato de locação para uma máquina varredora, cujo início foi em julho de 2021 com uma duração de 48 meses.

Em 2022, iniciaram-se diversos contratos com duração de 48 meses. Os bens adquiridos são 4 viaturas comerciais (3 a combustão e 1 elétrica) e maquinaria para os trabalhos em obras por administração direta do Município.

Quadro 6.2 - Locações operacionais – Locatário

| BENS LOCADOS (1) | Valor do contrato (2) | Pagamentos efetuados acumulados (3) | Acumulado | | | Futuros pagamentos mínimos (4) | | | | Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5) |
|------------------------|--------------------------|--|---------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------|-------------|--|
| | | | Rendas contingentes | Pagamentos mínimos | Rendas contingentes | Até 1 ano | Entre 1 a 5 anos | Superior a 5 anos | Total | |
| Material de Transporte | 73,74 | 73,74 | 0,00 | 73,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento | 37 894,26 | 37 894,26 | 0,00 | 37 894,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 60 159,20 | 60 159,20 | 0,00 | 60 159,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 98 127,20 | 98 127,20 | 0,00 | 98 127,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

No exercício de 2022 o Município necessitou de alugar material e viaturas para desenvolver as suas atividades, para isso recorreu ao aluguer operacional para suprir essas necessidades.

7 – CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Quadro 7.1 - Empréstimos Obtidos

O mapa dos empréstimos obtidos encontra-se no anexo III.

Em 2022 o Município não aumentou o seu endividamento. Durante este exercício foram amortizados 610.434,34 euros.

Estes empréstimos foram contraídos para execução de investimentos do PPI, programa de apoio á economia local e reabilitação/construção de infraestruturas de saneamento básico, troços e outros bens do Município.

8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31/12/2022 encontra-se identificado um conjunto de Ativos fixos tangíveis passíveis de serem classificados com propriedades de investimento.

As propriedades de investimento detidas pelo Município serão mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

| RUBRICAS | Quantia escriturada inicial | Variações (Modelo do Custo) | | | | | | | Quantia escriturada final | Gastos do exercício | Rendimentos do exercício | |
|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| | | Adições | Transferências Internas à entidade (4) | Depreciações do período | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Diferenças cambiais | Diminuições (9) | | | Rendas | Outros |
| Propriedades de investimento | | | | | | | | | | | | |
| Bens de domínio público | | | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 45 531,92 € | 0,00 € | | 599,76 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 44 932,16 € | 599,76 € | 53 783,01 € | 0,00 € |
| Outras propriedades de investimento | | | | | | | | | | | | |
| Propriedades de investimento em curso | | | | | | | | | | | | |
| Total | 45 531,92 | 0,00 | 0,00 | 599,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44 932,16 | 599,76 | 53 783,01 | 0,00 |

Estas propriedades foram geradoras de rendimentos relativos a habitação, comerciais e de terrenos, cujo valor se apresenta, não tendo contado para efeitos de cálculo as rendas de concessão.

9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

Não há registos contabilísticos a relatar.

10 – INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Quadro 10.1 - Inventários

| RUBRICA | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia recuperável |
|---|-------------------|----------------------|---------------------|
| Mercadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Matérias-primas, subsidiárias e consumo | 244 170,00 | 0,00 | 244 170,00 |
| Produtos acabados e intermédios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Produtos e trabalhos em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| Total | 244 170,00 | 0,00 | 244 170,00 |

Os Inventários englobam, essencialmente, os bens e outros materiais consumíveis que aguardam a sua utilização direta ou indireta na prestação de serviços realizados no âmbito das competências do Município, nomeadamente ferramentas e utensílios, artigos de higiene e limpeza, material elétrico e peças e outro material de manutenção.

O gasto com os inventários é reconhecido quando os inventários são vendidos, distribuídos ou quando são utilizados na prestação de serviços efetuada pelo Município.

Quadro 10.2 - Inventários - Movimentos do período

| RUBRICA | Quantia escriturada inicial | Movimentos do período | | | | | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| | | Compras líquidas | Consumos/gastos | Varições nos inventários da produção | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Outras reduções de inventários | Outros aumentos de inventários | |
| Mercadorias | | 0,00 | 0,00 | | | | | | 0,00 |
| Matérias-primas, subsidiárias e consumo | 250 551,99 | 315 988,97 | -322 358,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -12,82 | 0,00 | 244 170,00 |
| Produtos acabados e intermédios | | | | | | | | | 0,00 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | | | | | | | 0,00 |
| Produtos e trabalhos em curso | | | | | | | | | 0,00 |
| Total | 250 551,99 | 315 988,97 | -322 358,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -12,82 | 0,00 | 244 170,00 |

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido em 2022 foi de 322.358,14 €.

11 - AGRICULTURA

Não há registos contabilísticos a relatar.

12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não há registos contabilísticos a relatar.

13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os Rendimentos de transações com contraprestação são mensurados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

| Tipo de Rendimento | Rendimento do período reconhecido em Resultados |
|---|---|
| Prestações de serviços | 2 761 516,21 |
| Saneamento | 756 318,80 |
| Resíduos sólidos | 548 980,24 |
| Transportes coletivos de pessoas | 712,82 |
| Trabalhos por conta de particulares | 5 832,00 |
| Cemitérios | 4 252,50 |
| Serviços sociais | 282 650,30 |
| Aluguer de Contador | 305 551,28 |
| Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto | 203 026,04 |
| Arrendamento | 611 565,47 |
| Outros | 42 626,76 |
| Vendas | 1 282 446,16 |
| Água | 1 277 341,29 |
| Outros | 5 104,87 |
| Total | 4 043 962,37 |

14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

| Tipo de Rendimento | Rendimento do período reconhecido em | | Quantias por receber | | Adiantamentos recebidos |
|--|--------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------|-------------------------|
| | Resultados | Património líquido | Início do período | Final do período | |
| Impostos diretos | | | | | |
| Imposto Municipal Sobre Imóveis | 3 593 248,57 | - | - | - | - |
| Imposto Único de Circulação | 407 409,13 | - | - | - | - |
| Subtotal | 4 000 657,70 | - | - | - | - |
| Impostos indiretos | | | | | |
| Loteamento e Obras | 32 053,19 | - | - | - | - |
| Ocupação da via pública | 155,75 | - | - | - | - |
| Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóv | 8 236 948,30 | - | - | - | - |
| Taxa municipal direitos passagem | 6 619,74 | - | - | - | - |
| Taxa Turística | 252 116,00 | - | - | - | - |
| Outros | 9 551,01 | - | - | - | - |
| Subtotal | 8 537 443,99 | - | - | - | - |
| Taxas, multas e outras penalidades | | | | | |
| Taxas | 276 679,08 | - | - | - | - |
| Multas e outras penalidades | 58 811,04 | - | - | - | - |
| Subtotal | 335 490,12 | - | - | - | - |
| Transferências Correntes (sem condição) | | | | | |
| FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro | 1 873 922,00 | - | - | - | - |
| FSM - Fundo Solcial Municipal | 317 429,00 | - | - | - | - |
| Participação no IRS | 102 914,00 | - | - | - | - |
| Outras | 87 803,56 | - | - | - | - |
| Transferências Correntes (com condição) | | | | | |
| Serviços de fundos autônomos | 22 567,10 | - | - | - | - |
| Oestesustentável | 16 000,00 | - | - | - | - |
| FEDER | 8 723,98 | - | - | - | - |
| Outras | 1 742 546,46 | - | - | - | - |
| Subtotal | 4 171 906,10 | - | - | - | - |
| Subsídios Correntes (com condição) | | | | | |
| Imputação de subsídios e transferências para investimentos | 484 311,31 | - | - | - | - |
| Total | 17 529 809,22 | - | - | - | - |

As transações sem contraprestação incluem impostos, taxas e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer no que respeita aos instaurados pelo Município, quer aos instaurados por outras entidades, após avaliação para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a Provisão para outros riscos e encargos para o montante de 3.582.082,15€ valor que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final | |
|---|-----------------------------|-------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|-------------|--------------------|---------------------------|----------------------|
| | | Reforços | Aumentos da quantia descontada | Outros aumentos | Total de aumentos | Utilizações | Reversões | Outras diminuições | | Total de diminuições |
| Impostos, contribuições e taxas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| Garantias a clientes | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| Processos judiciais em curso | 685 573,77 | - | - | 2 896 508,38 | 2 896 508,38 | - | - | - | - | 3 582 082,15 |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| Matérias ambientais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| Contratos onerosos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| Reestruturação e reorganização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| Outras provisões | 500 000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | 500 000,00 |
| Total | 1 185 573,77 | 0,00 | 0,00 | 2 896 508,38 | 2 896 508,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 082 082,15 |

Tendo por base a informação dos consultores jurídicos do Município relativa aos processos judiciais em curso e respetiva estimativa dos valores a despende são reconhecidas as provisões para riscos e encargos.

Considerando o valor total das ações interpostas ao Município de Óbidos e o grau de risco de cada uma individualmente, utilizou-se a seguinte metodologia para o cálculo do valor das provisões para riscos e encargos:

- risco baixo – 0%
- risco médio – 25%
- risco elevado – 50%
- risco muito elevado – 100%.

O reforço verificado nesta rubrica deve-se essencialmente ao reforço da provisão constituída relacionada com o processo Proc. 951/06.9TBCLD, decorrente da notificação da decisão do tribunal que fixou a quantia exequenda no montante de 520.552,93 euros, sendo sido autorizada a venda dos lotes 180, 181, 209, 68 e 146 e determinou a promoção da venda por um prazo adicional de 2 meses, com vista à obtenção de novas propostas, pelos lotes 37 e 214, que se encontram penhorados.

A listagem dos principais processos em curso e respetivas responsabilidades estimadas encontra-se no Anexo IV.

As “Outras provisões” no valor de 500.000€ respeitam a comparticipação para financiamento da estrada IP6/Covões.

16 – EFEITOS DE ALTERAÇÃO DE TAXAS DE CÂMBIO

Não há registros contábilísticos a relatar.

17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

As Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pelo Presidente da Câmara Municipal a 10 de abril de 2022.

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | Diminuições | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|-------------|-----------------------|----------------------|-------------|-----------------------|---------------------------|
| | | Aquisições | Ganhos de justo valor | Outros | Liquidações | Perdas de justo valor | |
| Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | | | | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações financeiras - justo valor | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros ativos financeiros | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | | | | | | | |
| Caixa | 2 982,87 | - | - | 2 217,38 | - | - | 5 200,25 |
| Depósitos bancários | 941 684,97 | - | - | 5 138 923,55 | - | - | 6 080 608,52 |
| Estado | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundos Comunitários | 75 540,57 | - | - | - | - | - | 75 540,57 |
| Cientes conta corrente | 14 760,18 | - | - | 26 092,81 | - | - | 40 852,99 |
| Contribuintes | 26 607,00 | - | - | 308,57 | - | - | 26 915,57 |
| Utentes | 887 584,42 | - | - | - | - | 88 866,63 | 798 717,79 |
| Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa | 2 054 666,27 | - | - | - | - | - | 2 054 666,27 |
| Perdas por imparidade acumuladas | (678 786,58) | - | - | 12 893,87 | - | - | (665 892,71) |
| Impostos e Taxas imputados ao período | 1 129 902,31 | - | - | 5 020 287,33 | - | 1 857 842,27 | 4 292 347,37 |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | 813 713,66 | - | - | 1 183 747,00 | - | 1 036 286,92 | 961 173,74 |
| Outros - Realizável até 12 Meses | 80 504,30 | - | - | - | - | 1 449,32 | 79 054,98 |
| Fornecedores de Investimento | (63 009,06) | - | - | - | - | - | (63 009,06) |
| Total | 5 286 150,91 | 0,00 | 0,00 | 11 384 470,51 | 0,00 | 2 984 445,14 | 13 686 176,28 |

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe, por rubrica, das perdas imparidades reconhecidas com referência a 31 de dezembro de 2022.

| ATIVO | Natureza | Imparidade Inicial | Reversão | Imparidade acumulada |
|----------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| Cientes, contribuintes e utentes | Ativo gerador de caixa | 678 786,58 | -12 893,87 | 665 892,71 |
| Total | | 678 786,58 | -12 893,87 | 665 892,71 |

A rubrica Imparidades de Clientes, contribuintes e utentes corresponde, essencialmente, aos valores a receber relacionados com a realização das obras de urbanização e infraestruturas. Para garantia da realização das obras de

urbanização e infraestruturas, a entidade prestou caução através de hipoteca abrangendo 16 prédios, tendo sido constituída imparidade para o valor que não se encontra garantido pelas garantias reais.

Em 2022 foram revertidas imparidades de clientes no montante de 12.893.87 euros relativos a saldos de clientes que apresentavam indícios e incobrabilidade, tendo sido assumido o pressuposto de constituir uma perda por imparidade quando a dívida se encontra vencida há 365 dias, caso não existam anteriormente indícios de incobrabilidade.

Quadro 18.2 - Passivos financeiros

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | Diminuições | | | Quantia escriturada final |
|--|-----------------------------|-------------|-----------------------|------------------|---------------------|-----------------------|------------------|---------------------------|
| | | Aquisições | Ganhos de justo valor | Outros | Liquidações | Perdas de justo valor | Outras | |
| Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | | | | | | | | - |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | - |
| Outros passivos financeiros | | | | | | | | - |
| Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado | | | | | | | | - |
| Passivo Não Corrente | 3 457 985,25 | - | - | 28 356,95 | 1 413 566,72 | - | - | 2 072 775,48 |
| Financiamentos obtidos | 2 840 123,46 | | | | 1 413 566,72 | | | 1 426 556,74 |
| Cauções de Terceiros - Exigível a mais de 12 meses | 466 031,40 | | | 28 356,95 | | | | 494 388,35 |
| Outros credores - Outros | 151 830,39 | | | - | | | | 151 830,39 |
| Passivo Corrente | 1 953 948,72 | - | - | 61 514,79 | 6 131,87 | - | 64 475,43 | 2 557 589,75 |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis | - | | | 500,00 | | | | 500,00 |
| Fornecedores - conta corrente | 13 543,54 | | | 2 787,89 | | | | 16 331,43 |
| Fornecedores - Faturas em receção e conferência | 171 754,92 | | | | | | 20 457,80 | 151 297,12 |
| Fornecedores de investimentos - Conta corrente | - | | | 2 147,46 | | | | 2 147,46 |
| Empréstimos Bancários de curto prazo | - | | | | | | | 612 733,54 |
| Locações Financeiras - Viaturas e outro material de transporte de c | 12 104,59 | | | | 6 131,87 | | | 5 972,72 |
| Locações Financeiras - Viaturas e outro material de transporte - Ex | - | | | 26 066,18 | | | | 26 066,18 |
| Locações Financeiras - Maquinaria e equipamento - Exigível a cur | - | | | 28 732,72 | | | | 28 732,72 |
| Participantes de capital - Entidade que controla - Suprimentos e out | 547 084,10 | | | - | | | | 547 084,10 |
| Credores por acréscimos de gastos | 1 114 099,43 | | | | | | 38 185,56 | 1 075 913,87 |
| Outros credores - Estado | 137,73 | | | 1 280,54 | | | | 1 418,27 |
| Outros credores - Outros | 89 674,41 | | | | | | 5 832,07 | 83 842,34 |
| Cauções de Terceiros - Exigível até 12 meses | 5 550,00 | | | - | | | - | 5 550,00 |
| Total | 5 411 933,97 | 0,00 | 0,00 | 89 871,74 | 1 419 698,59 | 0,00 | 64 475,43 | 4 630 365,23 |

Nota: O presente quadro não inclui: i) o montante das Provisões de 1 185 573,77 euros; ii) o saldo referente a cauções / garantias, e referente às Águas do Vale do Tejo refletido na rubrica outras contas a pagar no passivo não corrente no montante de 617 861,79 euros; iii) o saldo da rubrica Estado e Outros Entes Públicos no montante de 48 170,53 euros; e iv) o saldo da rubrica Diferimentos – Rendimentos a reconhecer no montante de 4 541 593,24 euros.

Quadro 18.4 - Outros Investimentos Financeiros

| Rubricas | Fração do capital detido à data de relato | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final |
|---|---|-----------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|-------------|---------------------------|
| | | | Compras | Ganhos de justo valor | Reversões de perdas por imparidade | Outros | Alienações | Perdas de justo valor | Perdas por imparidade | Outras | |
| Participações de capital - Custo | | | | | | | | | | | |
| COTHN | 202% | 0,00 | - | - | - | 1 500,00 | - | - | - | - | 1 500,00 |
| Trevoeste - Tratamento Valriz, Resíduos Pec., SA | 0,31% | 0,00 | - | - | - | 5 125,00 | - | - | - | - | 5 125,00 |
| Águas do Vale do Tejo, SA | 0,44% | 0,00 | - | - | - | 370 193,00 | - | - | - | - | 370 193,00 |
| Águas do Tejo Atlântico, SA | 0,12% | 0,00 | - | - | - | 131 237,00 | - | - | - | - | 131 237,00 |
| FAM - Fundo de Apoio Municipal | 0,0005% | 324 774,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | 324 774,00 |
| Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, CRL | 0,002% | 498,80 | - | - | - | - | - | - | - | - | 498,80 |
| Total | | 325 272,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 508 055,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 833 327,80 |

19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

| Rubricas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| Gastos com Pessoal | | |
| Remuneracoes dos titulares de orgaos de soberania e memb | 228 359,66 | 166 627,65 |
| Remuneracoes do pessoal | 4 207 049,66 | 3 938 202,26 |
| Indemnizações | 13 535,40 | - |
| Encargos sobre remuneracoes | 972 994,77 | 967 877,50 |
| Acidentes no trabalho e doencas profissionais | 54 092,86 | 52 721,45 |
| Outros gastos com o pessoal | 135 830,25 | 114 835,58 |
| Outros encargos sociais | 14 845,58 | 11 999,39 |
| Total | 5626708,18 | 5252263,83 |

Em 2022 os custos com pessoal ascenderam a 5.6 milhões de euros, sendo que em 2021 os mesmos representaram cerca de 5.2 milhões de euros. Existiu um acréscimo de cerca de 400 mil euros, repartido por todas as rubricas de gastos.

20 – DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

Quadro 20.1 – Divulgação de partes relacionadas – Listagem de entidades controladas

| Designação | Sede | %Controlo | | Controlo final |
|--|--------|-----------|----------|----------------|
| | | Direto | Indireto | |
| Óbidos Criativa | Óbidos | 100,00% | - | 100,00% |
| OBITEC - Associação Óbidos, Ciência e Tecnologia | Óbidos | 96,94% | - | 96,94% |

Quadro 20.1A - Outros Investimentos Financeiros

| Rubricas | Controladas | Associadas | % Co ntrolo | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final | |
|--|-------------|------------|-------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | | | Compras | Ganhos de Justo valor | Reversões de perdas por imparidade | Outros | Alienações | Perdas de Justo valor | Perdas por imparidade | Outras | | |
| Participações de capital - Custo | | | | | | | | | | | | | | |
| Óbidos Criativa | X | | 100,00% | 1 734 051,28 | - | - | - | 275 225,92 | - | - | - | - | - | 2 009 277,20 |
| OBITEC - Associação Óbidos, Ciência e Tecnologia | X | | 96,94% | 4 158 441,89 | - | - | - | - | - | - | - | (127 870,07) | - | 4 030 571,82 |
| Total | | | | 5 892 493,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275 225,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (127 870,07) | - | 6 039 849,02 |

A variação ocorrida na rubrica Investimentos financeiros, em 2022, respeita aos seguintes movimentos:

- i. Aplicação do método de equivalência patrimonial ao investimento financeiro detido na Óbidos Criativa, EEM, tendo sido imputado o resultado líquido positivo da participada, no montante de 275.225.92 Euros.
- ii. Aplicação do método de equivalência patrimonial ao investimento financeiro detido na Obitec - Associação Óbidos Ciência e Tecnologia, tendo sido imputado o resultado líquido negativo da participada, na quota-parte detida, no

montante de 36.823,77 Euros. No mesmo sentido, foi reconhecida a variação do capital próprio da participada, na proporção do controlo, no montante de 91.046,30 Euros.

Quadro 20.2 – Divulgação de partes relacionadas

| Entidade relacionada | Natureza do relacionamento | Transação | | | Saldo no fim do período | Termos e condições |
|----------------------|----------------------------|----------------|----------|---------------------------|-------------------------|--------------------|
| | | Tipo | Quantia | % no total das transações | | |
| Gastos | | | | | | |
| Óbidos Criativa, EEM | Entidade controlada | | - | 0,00% | - | |
| Obitec | Entidade controlada | | - | 0,00% | - | |
| | | T total | - | | - | |
| Rendimentos | | | | | | |
| Óbidos Criativa, EEM | Entidade controlada | | - | 0,00% | - | |
| Obitec | Entidade controlada | | - | 0,00% | - | |
| | | T total | - | | - | |

Quadro 20.3 - Pessoas chave da gestão

| Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos executivos, de fiscalização e órgãos deliberativos 2022 | Descrição | N.º pessoas | Valor anual bruto atribuído |
|--|---|-------------|-----------------------------|
| Município | | | |
| Órgão Executivo | Presidente da Câmara e Vereadores com pelouro | 4 | 134 691,00 |
| Órgão Fiscalização | Marques, Cruz & Associado SROC (jul a dez 2022) | - | 4 889,25 |
| | Roque & Ribeiro, SROC Lda (até jun 2022) | - | 10 455,00 |
| Total | | | 150 035,25 |

21 – RELATO POR SEGMENTOS

Não aplicável.

23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

Quadro 23.1 - FSE's

| Rubricas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Fornecimentos e Serviços Externos | | |
| Subcontratos e parcerias | 1097151,26 | 864154,02 |
| Serviços Especializados | | |
| Trabalhos especializados | 1105559,8 | 1268373,66 |
| Publicidade, comunicacao e imagem | 26087,33 | 8368,4 |
| Vigilância e Seguranca | 76534,73 | 65918,96 |
| Honorários | 472076,92 | 403513,55 |
| Comissões | 310311,3 | 242119,21 |
| Conservação e Reparação | 136248,09 | 199614,97 |
| Material de Consumo | | |
| Peças, Ferramentas e Utensilios de desgaste rápido | 2453,1 | 7382,24 |
| Livros e documentacao tecnica | 0 | 48,64 |
| Material de escritório | 757,98 | 3904,62 |
| Artigos para oferta e de publicidade e divulgacao | 84743,55 | 224861,26 |
| Material de Educação, Cultura e Recreio | 6730,1 | 1089,21 |
| Artigos de higiene e limpeza, v estuario e artigos pessoais | 703,09 | 62,15 |
| Outros materiais diversos de consumo | 99250,39 | 110964,31 |
| Energia e Fluidos | | |
| Eletricidade | 1026110,45 | 685587,47 |
| Combustiv eis e lubrificantes | 158946,33 | 114118,34 |
| Água | 1065706,93 | 0 |
| Deslocações, Estadas e Transportes | | |
| Deslocações, estadas e Transportes | 14511,15 | 10310,15 |
| Outros | 18960,04 | |
| Serviços Diversos | | |
| Rendas e alugueres | 98127,2 | 75450,09 |
| Comunicacao | 111185,58 | 92376,26 |
| Seguros | 32494,7 | 72367,46 |
| Contencioso e notariado | 221,2 | 215,14 |
| Despesas de representacao dos servicos | 7340,41 | 1992,9 |
| Limpeza, higiene e conforto | 273487,12 | 132813,58 |
| Outros servicos | 14592,1 | 20362,39 |
| Total | 6 240 290,85 € | 4 605 968,98 € |

Quadro 23.2 - Transferências Concedidas

| Rubricas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Transferências e subsídios concedidos | | |
| <i>Transferências correntes concedidas</i> | | |
| Estado | - | - |
| Serviços e Fundos Autónomos | 116 380,65 | 120 010,00 |
| Associações de Municípios | 182 343,68 | 191 202,79 |
| Município | - | - |
| Freguesias | 108 509,86 | 96 533,53 |
| Instituições sem Fins Lucrativos | 755 970,41 | 647 602,39 |
| Famílias | 48 055,65 | 53 860,25 |
| Outros | - | - |
| Subtotal | 1 211 260,25 € | 1 109 208,96 € |
| <i>Subsídios correntes concedidos</i> | | |
| Serviços e Fundos Autónomos | 4 000,00 | 4 000,00 |
| Administração Local | 437 000,00 | 437 000,00 |
| Outros | 10 000,00 | 73 233,27 |
| Subtotal | 451 000,00 € | 514 233,27 € |
| <i>Transferências de capital concedidas</i> | | |
| Administração Local | 704 528,62 | 993 053,96 |
| Outros setores institucionais | 61 593,07 | 23 802,84 |
| Subtotal | 766 121,69 € | 1 016 856,80 € |
| Transferências para cobertura de Prejuízos | - | 547 084,10 |
| T total | 2 428 381,94 € | 3 187 383,13 € |

Quadro 23.3 - Acréscimos de Gastos e Rendimentos

| Rubricas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <i>Impostos e Taxas imputados ao período</i> | | |
| IMI | 3 623 637,17 | 29 873,50 |
| Outros | 668 710,20 | 1 100 028,81 |
| Subtotal | 4 292 347,37 € | 1 129 902,31 € |
| <i>Devedores por acréscimos de rendimentos</i> | | |
| Juros a receber e outros rendimentos financeiros | 2 625,13 | - |
| Renda de Concessão - EDP | 139 048,03 | 136 137,29 |
| DGEST - Pessoal não docente | 120 636,20 | 105 239,43 |
| Receita das Piscinas/Pav. Gimnodesportivo | 2 316,49 | 267,00 |
| ATL - Mensalidade/Seguro e Refeições Confeccionadas | 11 955,83 | 7 928,28 |
| Refeições Confeccionadas | 22 248,00 | 7 418,62 |
| Processamento - Águas | 613 619,90 | 541 233,67 |
| Direitos de Passagem | 270,16 | 97,17 |
| Multas e Coimas | 406,00 | - |
| Outros | 48 048,00 | 15 392,20 |
| Subtotal | 961 173,74 € | 813 713,66 € |
| <i>Credores por acréscimos de gastos</i> | | |
| Remunerações a liquidar | 709 512,30 | 655 411,59 |
| Outros acréscimos de gastos | 366 401,57 | 458 687,84 |
| Subtotal | 1 075 913,87 € | 1 114 099,43 € |
| T total | 6 329 434,98 € | 3 057 715,40 € |

Quadro 23.4 - Diferimentos de Gastos e Rendimentos

| Rubricas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Gastos a Reconhecer | | |
| Seguros | (13 078,49) | - |
| Rendas | (3 236,50) | 3 236,50 |
| Trabalhos Especializados | (6 877,89) | 6 877,89 |
| Subtotal | -23 192,88 € | 10 114,39 € |
| Rendimentos a Reconhecer | | |
| Transferências e subsídios de capital obtidos com condições | 4 195 280,90 | 4 538 733,97 |
| Acordos de concessão de serviços | 3 668 665,52 | 2 859,27 |
| Subtotal | 7 863 946,42 € | 4 541 593,24 € |
| Total | 7 840 753,54 € | 4 551 707,63 € |

Quadro 23.5 - Estado e Outros Entes Públicos

| Estado e Outros Entes Públicos | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------------|--------------------|
| Retenção de impostos sobre rendimentos | 29 590,00 | - |
| IVA | 3 721,53 | 31 764,00 |
| Segurança Social | 55 747,73 | 16 406,53 |
| TOTAL | 89 059,26 € | 48 170,53 € |

Quadro 23.6 - Outros Rendimentos e Gastos

| Tipo de Rendimento | 2022 |
|---|---------------------|
| Rendimentos Suplementares | 26 987,81 |
| Subtotal | 26 987,81 |
| Rendimentos em Investimentos não Financeiros | |
| Alienações | 23 400,00 |
| Subtotal | 23 400,00 |
| Outros | |
| Outros Rendimentos do Estado | 52 459,16 |
| Correções relativas a períodos anteriores | 335 343,46 |
| Imputação de Subsídios | 484 311,31 |
| Outros não Especificados | 334 710,19 |
| Subtotal | 1 206 824,12 |
| Total (1) | 1 257 211,93 |
| Impostos e Taxas | 2 577,46 |
| Gastos em Investimentos não Financeiros | 321 170,49 |
| Outros | 464 755,93 |
| Subtotal | 788 503,88 |
| Total (2) | 788 503,88 |

ANEXO I – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

ANEXO II – ESTRUTURA ORGÂNICA

ANEXO III – MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

ANEXO IV – LISTAGEM DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES (PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO)